



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 031/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal das Atas de Registro de Preços e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 010/2016**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	017/2016 / 018/2016 E 019/2016		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, DOSES DE SÊMEN BOVINO, BEM COMO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DO MESMO, COMO BAINHA DO TIPO FRANCESAS E LUVAS ESPECIAIS, DESTINADOS AO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
EMPRESA:	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	85.093.524/0001-27		
EMPRESA:	VANELLI AGROPECUÁRIA LTDA EPP		
CNPJ:	05.166.501/0001-66		
EMPRESA:	GENUTRI COMÉRCIO DE SEMEN LTDA EPP		
CNPJ:	19.322.781/0001-69		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ALEX CERZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	069.845.719-60	MATRÍCULA:	798
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	783
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 031/2016</u>
DATA: <u>06/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1969</u>
<u>Vanderli R. Gaspari</u> Assinatura